

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	5
Apresentação da coleção.....	7
Nota à 2. ^a edição.....	9

Introdução

1. Objetivo deste trabalho	27
2. Transformações recentes nos mecanismos de controle e revisão das decisões judiciais	28
3. Plano do estudo.....	30

PRIMEIRA PARTE

TEORIA GERAL DOS RECURSOS CÍVEIS

1

Noções gerais

1.1 Remédios processuais contra decisões judiciais: recursos e ações autônomas de impugnação	31
1.2 Fundamentos do direito de recorrer.....	32
1.3 Conceito de recurso	34
1.4 Recursos e sucedâneos recursais.....	34
1.5 Reexame necessário	36
1.6 Pronunciamentos judiciais recorríveis.....	38
1.6.1 Sentenças	38
1.6.2 Decisões interlocutórias	40
1.6.3 Despachos	41
1.6.4 Pronunciamentos proferidos nos tribunais	42
1.7 Visão geral do sistema recursal civil brasileiro	42
1.8 Classificações dos recursos.....	44
1.8.1 Recursos “ordinários” e “extraordinários” lato sensu (ou excepcionais). Particularidades dos recursos extraordinário e especial.....	44

1.8.2	Recursos de fundamentação livre e de fundamentação vinculada	46
	<i>Fluxograma 1</i>	47
	<i>Fluxograma 2</i>	48

2

Princípios fundamentais dos recursos cíveis

2.1	Princípio do duplo grau de jurisdição	49
2.1.1	Conteúdo do princípio	49
2.1.2	Duplo grau de jurisdição e duplo exame	50
2.1.3	Trata-se de princípio, mas não de garantia constitucional. Consequências.....	51
2.1.4	Não incidência do princípio, em relação aos recursos extraordinário e especial	54
2.1.5	Possibilidade de julgamento do mérito da causa pelo tribunal, no caso de apelação contra sentença terminativa (CPC, art. 515, § 3.º). Exceção ao princípio	56
2.2	Princípio da colegialidade e decisões monocráticas proferidas nos tribunais	57
2.3	Princípio da taxatividade recursal	60
2.4	Princípio da unicidade (ou da singularidade, ou da unirrecorribilidade)..	61
2.5	Princípio da correspondência.....	65
2.6	Princípio da fungibilidade recursal	66
2.7	Princípio da proibição da <i>reformatio in pejus</i>	70
2.8	Princípio da irrecorribilidade em separado das decisões interlocutórias...	70

3

Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos

3.1	Distinção entre admissibilidade e mérito dos recursos.....	73
3.1.1	Aspectos gerais.....	73
3.1.2	Distinção entre mérito <i>do recurso</i> e mérito da <i>causa</i>	75
3.1.3	Natureza declaratória da decisão que não admite recurso e termo <i>a quo</i> para o ajuizamento de ação rescisória	76
3.1.4	Consequências, em relação ao recurso interposto adesivamente, da rejeição do recurso principal	77
3.1.5	Peculiaridades da distinção, em se tratando de recursos de fundamentação vinculada	78

3.1.6	Competência para julgamento de ação rescisória, quanto tiver sido julgado recurso extraordinário ou especial	80
3.2	Competência para a realização dos juízos de admissibilidade e de mérito dos recursos	80
3.2.1	Premissas gerais.....	80
3.2.2	Juízo de admissibilidade realizado pelo órgão <i>a quo</i> . Exceções....	81
3.2.3	O juízo de admissibilidade realizado pelo órgão <i>a quo</i> é provisório, e não vincula o órgão <i>ad quem</i>	82
3.2.4	Juízo de retratação em recursos de agravo e de apelação.....	82
3.2.5	Retratação após o julgamento de recursos extraordinário e especial que tenham fundamento em idêntica questão de direito (CPC, arts. 543-B e 543-C).....	83
3.2.6	Competência do relator para julgar recursos e realizar reexame necessário	83
3.2.7	Reserva de plenário e incompetência de órgão fracionário do tribunal. Súmula vinculante 10 do STF.....	85
3.3	Requisitos de admissibilidade dos recursos cíveis	86
3.3.1	Os requisitos de admissibilidade são matéria de ordem pública, que, como regra, devem ser examinados <i>ex officio</i>	86
3.3.2	Classificação dos requisitos	87
3.3.3	Cabimento	88
3.3.3.1	Recorribilidade e adequação do recurso escolhido pela parte.....	88
3.3.3.2	Cabimento de recurso contra despachos errados e/ou que causem prejuízos às partes	88
3.3.3.3	Demonstração, pelo recorrente, de que na hipótese deve incidir o princípio da fungibilidade recursal	90
3.3.4	Legitimidade para recorrer.....	90
3.3.4.1	Relação entre legitimidade para recorrer e interesse em recorrer, em relação ao terceiro prejudicado.....	90
3.3.4.2	Legitimidade do advogado para recorrer, em nome próprio.....	92
3.3.4.3	Legitimidade de auxiliares da justiça para recorrer ..	93
3.3.5	Interesse em recorrer	94
3.3.5.1	Configuração.....	94
3.3.5.2	Interesse recursal do Ministério Público.....	95
3.3.6	Inexistência de fato extintivo do direito de recorrer	96
3.3.7	Tempestividade	96
3.3.7.1	Regra geral	96

3.3.7.2	Tempestividade de recurso interposto antes de publicada a decisão recorrida	97
3.3.7.3	Não se conta o prazo em dobro quando sucumbente apenas um dos litisconsortes.....	97
3.3.7.4	Ausência de publicação da decisão em nome do advogado indicado pela parte e devolução do prazo para interposição de recurso	98
3.3.7.5	Pedido de reconsideração e ausência de suspensão do prazo recursal	100
3.3.7.6	Impossibilidade de apresentação posterior do recurso supostamente correto, após a interposição do recurso errado.....	101
3.3.8	Regularidade formal.....	101
3.3.8.1	Requisitos da petição recursal.....	101
3.3.8.2	Problemas atinentes à interposição de recurso via fax.....	101
3.3.9	Preparo.....	103
3.3.9.1	Possibilidade de complementação do preparo, aí incluídos os portes de remessa e retorno.....	103
3.3.9.2	Deserção, no caso de preenchimento incorreto da guia de recolhimento da taxa.....	103
3.3.9.3	Inexigibilidade do preparo quanto ao recurso interposto adesivamente, quando também inexigível o preparo em relação ao recurso principal.....	104
3.3.9.4	Pagamento de guia de recolhimento da taxa recursal pela internet	104
3.4	Juízo de mérito dos recursos	105
3.4.1	Vícios de atividade e de juízo	105
3.4.2	Reforma ou anulação da decisão recorrida	106
	<i>Fluxograma 3</i>	107

4

Efeitos dos recursos

4.1	Efeito devolutivo	108
4.1.1	Variações do efeito devolutivo: efeitos regressivo e de transferência.....	108
4.1.2	Efeito devolutivo e princípio dispositivo	109
4.1.3	Extensão e profundidade do efeito devolutivo.....	110

4.1.4	Efeito devolutivo em relação aos recursos de fundamentação livre e vinculada.....	111
4.2	Efeito translativo	112
4.3	Efeito suspensivo.....	113
4.3.1	Efeito suspensivo ou obstativo?.....	113
4.3.2	Efeito suspensivo <i>ope legis</i> e <i>ope judicis</i>	116
4.4	Antecipação dos efeitos da tutela recursal.....	118
4.5	Efeito expansivo (ou extensivo)	119
4.5.1	Efeito expansivo objetivo, interno ou externo	119
4.5.2	Efeito expansivo e proteção das situações jurídicas criadas pela decisão recorrida.....	121
4.5.3	Efeito expansivo subjetivo, ou extensão subjetiva dos efeitos do julgamento do recurso	122

SEGUNDA PARTE

RECURSOS EM ESPÉCIE

5

Apelação

5.1	Sentenças apeláveis.....	124
5.1.1	Contra sentença, <i>em regra</i> , cabe apelação, independentemente da natureza do processo.....	124
5.1.2	Exemplos de sentenças agraváveis	125
5.1.3	O procedimento da apelação aplica-se supletivamente ao procedimento dos agravos interpostos contra sentenças	126
5.1.4	O “recurso inominado” cabível contra a sentença, nos juizados especiais cíveis	128
5.1.5	Embargos infringentes cabíveis contra a sentença proferida em execução fiscal de valor de alçada (art. 34 da Lei 6.830/1980) .	129
5.1.6	Concessão de antecipação dos efeitos da tutela na sentença: cabimento de apelação, de agravo, ou interposição simultânea de ambos os recursos?.....	130
5.1.7	Decisão sobre exceção de pré-executividade, em ação de execução	130
5.1.8	Acolhimento ou rejeição de pedido de assistência judiciária	131
5.1.9	Acolhimento de embargos de declaração pelo próprio juiz da causa, para anular a sentença determinando o prosseguimento da ação, em primeiro grau de jurisdição	131
5.2	Requisitos da petição de apelação.....	132

5.2.1	Desnecessidade de petição de interposição distinta de petição de razões de apelação.....	132
5.2.2	Ausência de qualificação das partes: mera irregularidade	132
5.2.3	Reprodução, na apelação, da petição inicial ou da contestação .	133
5.2.4	Pedido de nova decisão.....	133
5.2.5	Ausência de procuração ou de assinatura do advogado.....	134
5.3	Questões relativas ao prazo para apelar.....	134
5.3.1	Regras gerais	134
5.3.2	Contagem do prazo, em se tratando de réu revel.....	135
5.3.3	Apelação interposta por terceiro prejudicado	135
5.3.4	Contagem do prazo em dobro (CPC, art. 188), em se tratando de autarquias e fundações.....	136
5.3.5	Prazo da apelação, em ações regidas pelo ECA (Lei 8.069/1990)	136
5.4	Preparo e “justo impedimento”	137
5.5	Juízo de admissibilidade da apelação, pelo juiz de 1.º grau	137
5.5.1	Objeto do juízo de admissibilidade realizado no órgão <i>a quo</i> . Ausência de preclusão	137
5.5.2	Indeferimento da apelação, quando a sentença apelada estiver em conformidade com súmula do STF ou do STJ.....	138
5.6	Juízo de retratação na apelação	139
5.7	Pronunciamento judicial sobre o efeito suspensivo da apelação	140
5.7.1	Hipóteses em que a apelação deve ter efeito suspensivo <i>ope legis</i> e <i>ope iudicis</i>	140
5.7.2	Apelação interposta contra sentença que rejeita embargos à execução e prosseguimento desta, como provisória.....	141
5.7.3	Apelação interposta contra sentença que julga ações conexas...	142
5.7.4	Apelação recebida com efeito suspensivo, interposta contra sentença que revogou liminar	143
5.8	Resposta do apelado	144
5.8.1	Contrarrazões de apelação.....	144
5.8.2	Apelação interposta adesivamente.....	144
5.9	Saneamento de nulidades, antes do julgamento da apelação.....	146
5.10	Julgamento da apelação	148
5.10.1	Competência do relator para realização do juízo de admissibilidade e de mérito da apelação.....	148
5.10.2	Premissas gerais sobre o âmbito da cognição judicial realizada no julgamento da apelação	149

5.10.3	Matérias que não foram, nem poderiam ter sido examinadas na sentença apelada.....	150
5.10.4	Apelação parcial, limitada a um ou alguns dos capítulos da sentença.....	150
5.10.5	Proibição da reforma para pior.....	151
5.10.6	Exame do mérito da causa, quando a apelação é interposta contra sentença terminativa (CPC, art. 515, § 3.º).....	151
5.10.7	Matérias a respeito das quais poderia o juízo a quo manifestar-se <i>ex officio</i>	154
5.10.8	Questões suscitadas pelas partes, a respeito das quais não se pronunciou a sentença.....	154
5.10.9	Impossibilidade de manifestação do tribunal sobre as questões suscitadas pelas partes, por não se encontrar “madura” a causa .	155
5.10.10	Fundamentos da ação ou da defesa rejeitados pela sentença.....	155
	<i>Fluxograma 4</i>	157

6

Agravo

6.1	Agravos cabíveis contra decisões proferidas em 1.º grau e nos tribunais..	159
6.2	Decisões proferidas por juiz de 1.º grau sujeitas ao recurso de agravo	160
6.2.1	Agravo é cabível, em regra, contra decisões interlocutórias	160
6.2.2	Cabimento excepcional de agravo contra sentenças. Algumas peculiaridades procedimentais no caso	161
6.2.3	Despachos errados, que causem prejuízo às partes, podem ser objeto de agravo	162
6.3	Agravos de instrumento e retido – Opção por um dos regimes.....	164
6.3.1	Os agravos, em regra, deverão ser retidos	164
6.3.2	Hipóteses em que o agravo deve ser de instrumento por força de lei.....	164
6.3.3	Hipóteses em que o agravo deve ser de instrumento por incompatibilidade do procedimento em que foi proferida a decisão com o regime de retenção do agravo	165
6.3.4	Inadmissibilidade da forma retida por ausência de interesse recursal e conseqüente admissibilidade do agravo de instrumento.....	166
6.3.5	Casos em que o agravo deve ser de instrumento por estarem configuradas situações de “lesão grave e de difícil reparação”, assim previamente consideradas pela norma	166

6.3.6	Casos em que o agravo deve ser de instrumento em razão da demonstração, pelo agravante, da existência de risco de “lesão grave e de difícil reparação”	167
6.3.7	Outras hipóteses em que a lei prevê, expressamente, o cabimento de agravo retido e admissibilidade da interposição do agravo de instrumento	167
6.4	Aspectos procedimentais do agravo retido	168
6.4.1	Interposição de agravo retido por terceiro prejudicado	168
6.4.2	Reiteração	169
6.4.3	Realização do juízo de retratação	169
6.5	Admissibilidade, efeitos e procedimento do agravo de instrumento	170
6.5.1	Modo de interposição e tempestividade do agravo de instrumento	170
6.5.2	Pedido de reconsideração não suspende nem interrompe o prazo do recurso	171
6.5.3	Formação do agravo de instrumento – Documentos obrigatórios e necessários	172
6.5.4	Autenticação das cópias juntadas ao agravo de instrumento	174
6.5.5	Preparo	174
6.5.6	Juntada de cópia da petição de agravo de instrumento aos autos do processo – Ônus do agravante	175
6.5.7	Limites dos juízos de admissibilidade e de mérito realizados pelo relator do agravo de instrumento	176
6.5.8	Julgamento do agravo pelo relator antes de ser ouvido o agravado	177
6.5.9	Conversão do agravo de instrumento em agravo retido	178
6.5.10	Concessão de efeito suspensivo e/ou antecipação dos efeitos da tutela recursal	179
6.5.11	Recorribilidade da decisão do relator	180
6.5.12	Requisição de informações ao juízo recorrido	181
6.5.13	Intimação do agravado e apresentação de contrarrazões	181
6.5.14	Julgamento do agravo	182
	6.5.14.1 Aspectos gerais	182
	6.5.14.2 Possibilidade de extinção do processo no julgamento de agravo de instrumento	184
	6.5.14.3 Aplicabilidade do § 3.º do art. 515 do CPC ao agravo de instrumento	184
6.5.15	Prolação de sentença e agravo interposto contra decisão que concede ou indefere liminar, ainda não julgado	185

<i>Fluxograma 5</i>	187
---------------------------	-----

7

Embargos infringentes

7.1	Cabimento dos embargos infringentes	188
7.1.1	Deve haver desacordo entre a sentença reformada e o acórdão embargado.....	188
7.1.2	Identifica-se a divergência a partir do resultado, e não dos fundamentos de cada voto	189
7.1.3	Deve ser de mérito a decisão reformada pelo acórdão embargado	189
7.1.4	O acórdão embargado e o voto vencido devem ser de mérito...	190
7.1.5	Admissibilidade de embargos infringentes contra acórdãos de mérito, proferidos em julgamento de agravo	191
7.1.6	Acórdão que, em reexame necessário, reforma sentença de mérito.....	192
7.1.7	Acórdão que julga embargos de declaração	192
7.1.8	Não cabimento de embargos infringentes no procedimento do mandado de segurança	192
7.1.9	Acórdão que julga procedente ação rescisória.....	193
7.1.10	Cabimento de embargos infringentes no STF e no STJ	194
7.2	Juizos de admissibilidade e de mérito dos embargos infringentes.....	195
7.2.1	Competência do relator.....	195
7.2.2	Agravo cabível contra a decisão do relator.....	195
7.2.3	No julgamento dos embargos infringentes, não fica o tribunal vinculado aos fundamentos do acórdão recorrido.....	196
7.3	Interposição e julgamento dos embargos infringentes e início do prazo para interposição dos recursos extraordinário e especial	197

8

Embargos de declaração

8.1	Admissibilidade dos embargos de declaração	199
8.1.1	Pronunciamentos embargáveis	199
8.1.1.1	Cabimento de embargos de declaração contra sentenças e decisões interlocutórias	199
8.1.1.2	Cabimento de embargos de declaração contra acórdãos e decisões monocráticas proferidas nos tribunais.....	200
8.1.2	Obscuridade	201

8.1.3	Contradição.....	201
8.1.3.1	A contradição deve existir na própria decisão.....	201
8.1.3.2	Não cabem embargos de declaração quando a decisão contradiz elementos que lhe são externos.....	202
8.1.4	Omissão.....	202
8.1.4.1	Omissão acerca das alegações expostas pelas partes, que poderiam levar a resultado distinto ao que chegou a decisão.....	202
8.1.4.2	Particularidades quanto à omissão, em se tratando de acórdãos sujeitos a recursos extraordinário e especial.....	204
8.1.4.3	Omissão da decisão acerca de matérias de ordem pública.....	205
8.1.4.4	Questão nova suscitada apenas nos embargos de declaração – Inexistência de omissão.....	205
8.1.5	Não se admitem embargos de declaração com a finalidade de se revisar a decisão.....	206
8.1.6	Correção de erro material.....	206
8.1.7	Legitimidade e interesse em recorrer.....	208
8.2	Interrupção do prazo para a interposição de outros recursos contra a decisão embargada.....	208
8.3	Efeito suspensivo.....	209
8.4	Efeitos modificativos (ou infringentes) dos embargos de declaração.....	211
8.4.1	Hipóteses em que pode haver modificação da decisão embargada, em razão do julgamento dos embargos de declaração.....	211
8.4.2	Necessidade de intimação da parte contrária, antes do julgamento dos embargos, neste caso.....	213
8.5	Embargos de declaração protelatórios.....	214
	<i>Fluxograma 6</i>	215

9

Recurso ordinário constitucional

9.1	Admissibilidade.....	216
9.1.1	Peculiaridades do recurso ordinário: semelhante à apelação, diferente dos recursos extraordinário e especial.....	216
9.1.2	Cabimento de recurso ordinário, e não de recurso extraordinário ou especial, contra decisão final denegatória de mandado de segurança proferida em única instância, nos tribunais. Não incidência do princípio da fungibilidade recursal.....	217

9.1.3	Considera-se “denegatória” tanto a decisão que rejeita o mandado de segurança com fundamento no art. 269, quanto a que o faz com base no art. 267 do CPC.....	218
9.1.4	Cabimento de agravo contra a decisão da presidência do tribunal local que não admite recurso ordinário.....	218
9.2	Efeito devolutivo amplo	219

10

Recursos extraordinário e especial

10.1	Fundamentos e hipóteses de cabimento dos recursos extraordinário e especial	222
10.1.1	Fundamento dos recursos extraordinário e especial: contrariedade à norma constitucional ou federal-infraconstitucional. A repercussão geral, em relação ao recurso extraordinário.....	222
10.1.2	Decisão que aplica lei local em detrimento de lei federal	223
10.1.3	Decisão que julga válido ato de governo local contestado em face de lei federal.....	224
10.1.4	Recurso especial fundado em dissídio jurisprudencial.....	224
10.1.5	Controle da inteligência acerca da norma constitucional, nos casos em que não há repercussão geral	225
10.1.6	Decisões finais proferidas nos juizados especiais. Cabimento de reclamação constitucional para o STJ, como sucedâneo do recurso especial, no caso em que decisão final de juizado especial divergir da jurisprudência daquele tribunal, e de pedido de uniformização de jurisprudência. Diferenças e semelhanças entre os institutos	225
10.2	Condições que devem estar presentes para que a decisão possa ser impugnada por recursos extraordinário e/ou especial.....	227
10.2.1	A decisão recorrida deve ser “final”. Prévio esgotamento dos recursos cabíveis na instância local	227
10.2.2	Recurso interposto antes do julgamento de embargos de declaração. Necessidade de reiteração.....	228
10.2.3	Cabimento dos recursos contra decisões monocráticas.....	229
10.2.4	Conteúdo da decisão impugnada	231
	10.2.4.1 Pronunciamento com conteúdo de sentença ou de decisão interlocutória	231
	10.2.4.2 Decisão relativa à concessão (ou não) de liminares..	231
10.2.5	Acórdão que julga rescisória.....	233
10.2.6	Prequestionamento e embargos de declaração.....	234
10.2.7	Qualidades que deve ostentar a matéria prequestionada	236

10.2.7.1	Deve-se tratar de questão de direito. Distinção entre reexame de prova e reavaliação da prova	236
10.2.7.2	Não se admitem os recursos para se discutir interpretação de direito local.....	237
10.2.7.3	Não se consideram normas jurídicas regras não oriundas de órgãos legiferantes federais.....	237
10.2.7.4	Ausência de menção expressa da regra jurídica violada na decisão recorrida. Irrelevância	238
10.2.7.5	Violação a princípio jurídico	238
10.2.8	A questão constitucional deve ter repercussão geral	239
10.3	Interposição e processamento dos recursos extraordinário e especial.....	242
10.3.1	Demonstração da repercussão geral em se tratando de recurso extraordinário	242
10.3.2	Demonstração da divergência jurisprudencial em se tratando de recurso especial fundado no art. 105, III, c da Constituição.	242
10.3.3	Local de interposição e protocolo integrado	243
10.3.4	Cabimento de embargos infringentes na instância local.....	244
10.3.5	Retenção dos recursos extraordinário e especial (CPC, art. 542, § 3.º)	246
10.3.5.1	Hipóteses em que se impõe o regime de retenção ...	246
10.3.5.2	Reiteração do recurso retido.....	246
10.3.5.3	Formas de destrancamento do recurso indevidamente retido	247
10.3.6	Sobrestamento de recursos extraordinário e especial fundados em idêntica questão de direito (CPC, arts. 543-B e 543-C)	248
10.3.7	Decisão sobre a admissibilidade do recurso na instância local e agravo nos próprios autos (art. 544 do CPC).....	252
10.3.8	Interposição simultânea e processamento dos recursos extraordinário e especial no STJ e no STF.....	253
10.3.9	Processamento dos recursos extraordinário e especial por meio eletrônico.....	254
10.3.10	Exame da repercussão geral, no processamento do recurso extraordinário. O plenário “virtual” (ou “eletrônico”)	255
10.4	Ausência de efeito suspensivo e uso de medida cautelar com o intuito de se suspender os efeitos da decisão recorrida.....	257
10.5	Juízo de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial	257
10.5.1	Competência do STF para apreciar a correção do juízo de admissibilidade do recurso especial	257
10.5.2	O juízo de mérito dos recursos extraordinário e especial e a Súmula 456 do STF	258

10.5.2.1	Aspectos gerais	258
10.5.2.2	Os fatos são reexaminados pelos tribunais superiores tal como descritos na decisão recorrida	259
10.5.2.3	Ausência de completa descrição dos fatos na decisão recorrida. Consequências, em relação ao julgamento dos recursos extraordinário e especial	260
10.5.3	Efeitos do julgamento de recursos extraordinários e especiais selecionados, em relação aos sobrestados	262
10.6	Embargos de divergência nos recursos extraordinário e especial.....	265
	<i>Fluxograma 7</i>	267

TERCEIRA PARTE

AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO

11

Ações autônomas de impugnação – Visão geral

11.1	Recursos, ações autônomas de impugnação e ação rescisória.....	269
11.2	Mandado de segurança contra decisão judicial	270
11.2.1	A regra geral prevista na Lei 12.016/2009	270
11.2.2	Mandado de segurança cabível contra decisão do relator, no caso do parágrafo único do art. 527 do CPC.....	272
11.2.3	Mandado de segurança contra decisão oriunda dos juizados especiais.....	272
11.2.4	Mandado de segurança e decisão transitada em julgado.....	274
11.3	Ação declaratória de inexistência (<i>querela nullitatis insanabilis</i>)	275
11.3.1	Sentenças juridicamente inexistentes e ação declaratória de inexistência. Inexistência de forma típica de ação para se alegar o vício.....	275
11.3.2	Não cabimento de ação civil pública em substituição à ação rescisória.....	276
11.3.3	Fungibilidade entre ação declaratória de inexistência e ação rescisória.....	277
11.4	Reclamação constitucional.....	277
11.4.1	Regra geral de cabimento e aspectos procedimentais	277
11.4.2	A reclamação como sucedâneo do recurso especial	279

12

Ação rescisória

12.1	Admissibilidade	282
12.1.1	Distinção entre admissibilidade e mérito da ação rescisória	282
12.1.2	Somente sentenças de mérito são rescindíveis	282
12.1.3	Termo <i>a quo</i> do prazo: trânsito em julgado da última decisão proferida no processo	283
12.1.4	O prazo é um só, ainda que tenha havido recurso parcial e trânsito em julgado de parte de decisão que não tenha sido recorrida: Súmula 401 do STJ	283
12.1.5	Conhecimento acerca da existência de documento novo (CPC, art. 485, VII) ou de falsidade de prova (CPC, art. 485, VI) apenas após o transcurso do prazo a que se refere o art. 495 do CPC	284
12.1.6	Súmula 249 do STF e tribunal competente para o julgamento da ação rescisória	285
12.1.7	Ajuizamento dentro do prazo, mas citação ocorrida depois. Inocorrência de decadência (CPC, art. 495).....	286
12.1.8	Depósito da multa de 5%. Dispensa, no caso de beneficiário de assistência judiciária gratuita. Interpretação restritiva do art. 494 do CPC	286
12.2	Vícios que ensejam o cabimento da ação rescisória.....	287
12.2.1	Linhas gerais	287
12.2.2	Prevaricação, concussão e corrupção do juiz – Ausência de <i>animus judicandi</i>	288
12.2.3	Impedimento do juiz e incompetência do juízo	288
12.2.4	Dolo da parte vencedora ou colusão entre as partes	289
12.2.5	Ofensa à coisa julgada – Sentença juridicamente inexistente ...	289
12.2.6	Decisão que viola princípio jurídico e sentido da expressão “literal disposição de lei” (CPC, art. 485, V)	290
12.2.7	Violação a disposição legal não referida, expressamente, na decisão rescindenda – Dispensa de prequestionamento	291
12.2.8	Interpretação razoável de norma jurídica e não cabimento de ação rescisória.....	291
12.2.9	Norma de interpretação controvertida na jurisprudência e Súmula 343 do STF	292
12.2.10	Falsidade de prova e laudo pericial errôneo	294
12.2.11	Documento novo e exame de DNA realizado após a sentença.	294

12.2.12	Invalidade de confissão, desistência ou transação: cabimento de ação rescisória (CPC, art. 485, VIII) ou ação anulatória (CPC, art. 486)?	295
12.2.13	Erro de fato	296
12.3	Outros aspectos procedimentais	296
12.3.1	Não pode o relator, isoladamente, julgar o mérito da ação rescisória. Limites à incidência do art. 557 do CPC	296
12.3.2	Suspensão dos efeitos da decisão rescindenda (CPC, art. 489)	297
12.3.3	Suspensão da execução pelo juízo da execução, quando ajuizada ação rescisória contra a sentença exequenda	297
12.4	Juízo rescindente e juízo rescisório. Distinção. Princípio da <i>translatio iudicii</i>	298
	Bibliografia	301
	Índice alfabético-remissivo	321
	Obras dos autores	329